



| <b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD</b><br>(ART. 72, INCISO – I, DA LEI 14.133/2021) |   |
|--|---|
| <b>SETOR ORIGEM:</b>   | TESOURARIA E SETOR DE LICITAÇÃO   |
| <b>SETOR DESTINO:</b>  | PRESIDÊNCIA DO CRO/SE   |
| <b>ASSUNTO:</b>  | Prestação de serviços comuns de engenharia, sob demanda, para a manutenção na edificação do CRO/SE, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra |

**Senhora Presidente do CRO/SE,**

Em cumprimento ao ART. 72 da Lei 14.133/2021, passamos a formalizar o seguinte PEDIDO DE CONTRATAÇÃO:

### 1) ART. 72, INCISO – I, DA LEI 14.133/2021: TERMO DE REFERÊNCIA

1.1) Considerando que necessitamos firmar a contratação detalhada abaixo:

- Contratação de empresa especializada em prestação de serviços comuns de engenharia, sob demanda, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no ORSE (Orçamento de Obras de Sergipe) e subsidiariamente no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índice da Construção Civil, doravante denominado SINAPI/SE, destinados a atendimento das eventuais necessidades do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE – CRO/SE.

1.2) Considerando que a JUSTIFICATIVA está devidamente lançada no TERMO DE REFERÊNCIA, precisamente, no ITEM – 2 (VER DOCUMENTO ANEXADO);

1.3) Considerando que inicialmente, tentamos realizar a contratação via **DISPENSA ELETRÔNICA, sob nº 18/2024**, todavia, após AMPLA PUBLICIDADE junto ao PORTAL LICITANET – [WWW.LICITANET.COM.BR](http://WWW.LICITANET.COM.BR), SITE DO CRO/SE – [WWW.CROSE.ORG.BR](http://WWW.CROSE.ORG.BR), PORTAL PNCP – <https://pncp.gov.br/app/editais/13083431000100/2024/17>, nenhuma empresa manifestou interesse, restando decretado como **DESERTO**, conforme demonstrativo abaixo:

Página 1 de 9



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE- CRO/SE



ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18/2024

PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18/2024

Reuniram-se no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), o(a) Agente Público e respectivos comissão de contratação, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos à referida dispensa que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços comuns de engenharia, sob demanda, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no ORSE (Orçamento de Obras de Sergipe) e subsidiariamente no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índice da Construção Civil, doravante denominado SINAPI/SE, destinados a atendimento das eventuais necessidades do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE – CRO/SE, tudo em conformidade com o TERMO DE REFERÊNCIA e seus ANEXOS.

O(a) Agente Público conduziu a sessão de dispensa, conforme disposições contidas: Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e na Lei Complementar nº123/06, realizar os procedimentos relativos à aludida dispensa.

| Lote 1              |                        |   |
|---------------------|------------------------|---|
| Mensagens           |                        |   |
| Mensagens do Lote 1 |                        |   |
| Usuário             | Data/Hora              | Mensagem  |
| Sistema             | 10/04/2024<br>08:00:02 | Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado <b>DESERTO</b> , pela ausência de interessados no LOTE 1. |
| Mensagem Geral      |                        |   |
| Usuário             | Data/Hora              | Mensagem  |

- 1.4) Considerando que devido o manifesto desinteresse por parte das empresas, logo, o SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, buscou empresas do ramo pertinente para que apresentassem proposta de preço, **momento que apresentaram o TERMO DE REFERÊNCIA e ANEXOS que fizeram parte da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18/2024;**
- 1.5) Considerando que após análises no **TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18/2024**, as empresas listadas abaixo apresentaram PROPOSTA. São elas:



- **INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 27.067.989/0001-07;**
- **A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS LTDA – CNPJ 27.785.836/0001-03.**

1.6) Considerando que os comprovantes de recebimentos dos e-mails das duas empresas listadas acima estão disponibilizados a seguir:

ENC: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO MANUTENÇÃO PREDIAL Caixa de entrada x

licitacao@crose.org.br  
para mim ▾

De: InnoVe Empreendimentos <[innoveempreendimento@gmail.com](mailto:innoveempreendimento@gmail.com)>  
Enviada em: quarta-feira, 17 de abril de 2024 17:33  
Para: [licitacao@crose.org.br](mailto:licitacao@crose.org.br)  
Assunto: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Boa tarde,  
Segue em anexo proposta de preço referente a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18/2024.

Atenciosamente,

InnoVe Empreendimentos  
(79)99991-6358

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024 Caixa de entrada x

A. G. E. Manutenção e Reformas <[contato@ageeng.com.br](mailto:contato@ageeng.com.br)>  
para licitacao, mim ▾

Prezados,

Segue em anexo a proposta e a documentação necessária referente à Dispensa de Licitação nº 18/2024

Por favor, verifiquem os documentos e, caso seja necessário, entrem em contato para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Agradeço desde já pela atenção dispensada

Atenciosamente,



A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI - EPP  
Rua Eulina Lima Santos, 06 - Bairro Olaria - CEP:  
49.092-550, Aracaju/SE - CNPJ 27.785.836/0001-03  
Insc. Municipal: 111766-5 - CREA-SE: 13955-6 - Fone  
(79) 3085 - 4958 - E-mail: [contato@ageeng.com.br](mailto:contato@ageeng.com.br)

Rua Vila Cristina, 589 – São José  
Cep 49015-000 - Aracaju/SE  
Fone: (79) 3214-3404  
E-mails: [crose@crose.org.br](mailto:crose@crose.org.br)  
Site: [www.crose.org.br](http://www.crose.org.br)



- 1.7) Considerando que quanto ao preço (**MAIOR DESCONTO**), a empresa **INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 27.067.989/0001-07** ofertou a **PROPOSTA MAIS VANTAJOSA**, conforme demonstrativo abaixo:

| DESCONTO MÍNIMO PREVISTO NA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18/2024 | DESCONTO OFERTADO PELA EMPRESA <b>INNOVE EMPREENDIMENTOS</b> | DESCONTO OFERTADO PELA EMPRESA <b>A.G.E. MANUTENÇÃO</b> | PROPOSTA MAIS VANTAJOSA                                      |
|--|--|---|--|
| 10,00%   | 12%  | 0,01%   | <b>INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 27.067.989/0001-07</b> |

- 1.8) Considerando que no presente caso estamos diante da situação prevista no **ART. 75, III, A, da Lei 14.133/2021**. Segue transcrição:

Art. 75. É dispensável a licitação:

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

**a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;**

- 1.8) Considerando que cumprindo o ordenamento previsto no **ART. 75, III, da Lei nº 14.133/2021**, observamos que a empresa **INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 27.067.989/0001-07** cumpriu os requisitos, ou seja, apresentou todas as condições previstas na **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18/2024**. Vejamos:

| ORDEM | DOCUMENTO QUE DEVERÁ SER APRESENTADO   | APRESENTOU |     | OBSERVAÇÃO  |
|-------|--|------------|-----|---|
|       |  | SIM        | NÃO |   |
| I.    | PROPOSTA DE PREÇO ( <b>VER MODELO CONSTANTE NO ANEXO – I DO TERMO DE REFERÊNCIA</b> ); | X          |     | O DESCONTO OFERTADO DE 12% É SUPERIOR AO DESCONTO MÍNIMO PREVISTO NA DISPENSA |



|       |   |   |  |                                     |
|-------|---|---|--|-------------------------------------|
|       |   |   |  | ELETRÔNICA Nº 18/2024, OU SEJA, 10% |
| II.   | CONTRATO SOCIAL   | X |  | ATENDEU AO REQUISITO                |
| III.  | CARTÃO DE CNPJ  | X |  | ATENDEU AO REQUISITO                |
| IV.   | CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA FEDERAL  | X |  | ATENDEU AO REQUISITO                |
| V.    | CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA ESTADUAL   | X |  | ATENDEU AO REQUISITO                |
| VI.   | CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL  | X |  | ATENDEU AO REQUISITO                |
| VII.  | CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO AO CRF/FGTS  | X |  | ATENDEU AO REQUISITO                |
| VIII. | CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT  | X |  | ATENDEU AO REQUISITO                |
| IX.   | CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA  | X |  | ATENDEU AO REQUISITO                |
| X.    | DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E QUE NÃO EMPREGA MENOR, CONFORME MODELO DISPONIBILIZADO NO <b>ANEXO – II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA</b>  | X |  | ATENDEU AO REQUISITO                |
| XI.   | CERTIDÃO DE REGISTRO E DE REGULARIDADE <b>DA EMPRESA</b> , EMITIDA PELO <b>CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE</b> , QUE CONSTE A COMPATIBILIDADE ENTRE A ATIVIDADE REGULAR DA EMPRESA E O OBJETO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA<br><b>OBSERVAÇÃO: SERÁ ACEITA TAMBÉM CERTIDÃO DO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE QUE REÚNA AS INFORMAÇÕES REQUERIDAS DA EMPRESA E DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S);</b> | X |  | ATENDEU AO REQUISITO                |
| XII.  | CERTIDÃO DE REGISTRO E DE REGULARIDADE <b>DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA</b> , EMITIDA PELO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE.   | X |  | ATENDEU AO REQUISITO                |
| XIII. | <b>ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA</b> , EMITIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, EVIDENCIADO QUE A EMPRESA LICITANTE <b>TENHA PRESTADO OU ESTEJA PRESTANDO A CONTEÚTO SERVIÇOS/ FORNECIMENTO DE MATERIAIS E OU EQUIPAMENTOS, DA MESMA NATUREZA E COMPATÍVEIS COM AS</b>   | X |  | ATENDEU AO REQUISITO                |



|      |   |   |   |
|------|---|---|---|
|      | <b>CARACTERÍSTICAS DO OBJETO DESTES TERMO DE REFERÊNCIA. O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADO DA CAT – CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EMITIDA PELO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE, EM NOME DO PROFISSIONAL VINCULADO AO REFERIDO ATESTADO, COMO FORMA DE CONFERIR AUTENTICIDADE E VERACIDADE ÀS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO DOCUMENTO EMITIDO EM NOME DA LICITANTE. A PRESENTE EXIGÊNCIA ENCONTRA LASTRO NOS INFORMATIVOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – TCU N°S 440 E 379</b> |   |   |
| XIV. | PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI, COM PERCENTUAL MÁXIMO DE <b>22,47%</b> , CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE NO <b>ITEM – 6.1 DESTES TERMO DE REFERÊNCIA</b>   | X | ATENDEU AO REQUISITO<br><br>BDI DE 22,47% |

1.9) Considerando que conforme demonstrado acima, a empresa **INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 27.067.989/0001-07** preencheu todos os requisitos, conseqüentemente, a contratação possui lastro com fulcro no **ART. 75, III, A, da Lei nº 14.133/2021**;

**2) ART. 72, INCISO – II, DA LEI 14.133/2021: ESTIMATIVA DA DESPESA NA FORMA DO ART. 23 DA MESMA LEI**

2.1) Considerando que a PESQUISA DE PREÇOS presente neste processo é aquela que deu lastro ao PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18/2024**, o qual foi decretado como **DESERTO**, conforme demonstrado acima;

2.2) Considerando que **à época**, a PESQUISA DE PREÇOS obedeceu a exigência prevista no **Art. 23, II**, da Lei 14.133/2021;

2.3) Considerando que a PESQUISA DE PREÇOS realizada, está detalhada logo abaixo:

| LOTE | DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO | VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES R\$ | EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO O Nº 50/2023 /SENAC-SE | EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 – PREF. MUNICIPAL DE AQUIDABÃ/S E | EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS/S E | PERCENTUAL <b>MÍNIMO</b> QUE SERÁ ADOTADO PELO CRO/SE |
|------|---------------------------|----------------------------------|---|---|---|---|
|      |                           |                                  |   |   |   |   |



|   |   |           |       |     |       |     |
|---|---|-----------|-------|-----|-------|-----|
| 1 | Prestação de serviços comuns de engenharia, sob demanda, para a manutenção na edificação do CRO/SE, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra | 40.000,00 | 9,26% | 10% | 1,00% | 10% |
|---|---|-----------|-------|-----|-------|-----|

2.4) Considerando que as PESQUISAS DE PREÇOS estão **apensadas**;

2.5) Considerando que quanto ao DESCONTO que conseguimos junto a empresa **INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 27.067.989/0001-07**, ou seja, **12% (doze por cento)**, esse é superior ao DESCONTO MÍNIMO previsto na **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18/2024**, conforme detalhamento abaixo:

| DESCONTO MÍNIMO PREVISTO NA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18/2024 | DESCONTO OFERTADO PELA EMPRESA <b>INNOVE EMPREENDIMENTOS</b> | DESCONTO OFERTADO PELA EMPRESA <b>A.G.E. MANUTENÇÃO</b> | PROPOSTA MAIS VANTAJOSA                                      |
|--|--|---|--|
| 10,00%   | 12%  | 0,01%   | <b>INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 27.067.989/0001-07</b> |

**3) ART. 75, INCISO – III, “A”, DA LEI 14.133/2021: FORMA DA CONTRATAÇÃO**

3.1) Considerando que conforme demonstrado por meio do **TÓPICO – 1** desta DFD, a presente contratação terá como lastro o **ART. 75, III, A, da Lei nº 14.133/2021**.

**4) ART. 72, INCISO - IV, DA LEI 14.133/2021: EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA ATENDIMENTO DA DESPESA**

4.1) Após consulta ao SETOR CONTÁBIL deste CRO/SE, foi constatado que haverá RECURSOS ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO para atendimento da despesa, conforme documento acostado.

4.2) Esse Recurso está previsto no **ORÇAMENTO/2024** deste CRO/SE.

**5) EXTRATO DA COMPOSIÇÃO DESTE DFD:**

5.1) A presente **DFD** é composta de:



- A) TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, **CUMPRINDO-SE O ART. 72, I, DA LEI Nº 14.133/2021:**

| ANEXO                              | DETALHAMENTO  |
|------------------------------------|---|
| TERMO DE REFERÊNCIA                | DETALHAMENTO DA CONTRATAÇÃO   |
| ANEXO – I DO TERMO DE REFERÊNCIA   | MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS  |
| ANEXO – II DO TERMO DE REFERÊNCIA  | DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS<br>CONDIÇÕES<br>E<br>QUE NÃO EMPREGA MENOR |
| ANEXO – III DO TERMO DE REFERÊNCIA | MINUTA DE CONTRATO  |

- B) PESQUISA DE PREÇOS, **CUMPRINDO-SE O ART. 72, II, DA LEI Nº 14.133/2021;**
- C) BASE LEGAL DA CONTRATAÇÃO;
- D) VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA RE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA CUMPRIMENTO DO FUTURO COMPROMISSO (DESPESA), **CUMPRINDO-SE O ART. 72, IV, DA LEI Nº 14.133/2021;**
- E) COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA, **CUMPRINDO-SE O ART. 72, V, DA LEI Nº 14.133/2021;**
- F) RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA **INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 27.067.989/0001-07, CUMPRINDO-SE O ART. 72, I, DA LEI Nº 14.133/2021;**
- G) JUSTIFICATIVA DE **PREÇO (DESCONTO), CUMPRINDO-SE O ART. 72, VII, DA LEI Nº 14.133/2021;**

## 6) CONCLUSÃO:

6.1) Assim, solicito que:

- A) A CONTRATAÇÃO seja firmada através de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no **ARTIGO 75, INCISO – III, “A”, da LEI Nº 14.133/2021;**
- B) Que os autos sejam encaminhados a PROJUR deste Conselho, para fins de análise e emissão de PARECER JURÍDICO, conforme previsto no **Art. 72, Inciso – III, da Lei nº 14.133/2021;**





C) Que sendo AUTORIZADA A DESPESA pela autoridade competente deste CRO/SE, que seja publicado no portal – [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), tudo isso para fazer cumprir o teor do **ART. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021**;

**ARACAJU/SE, 29.04.2024.**

ERICKSON PALMA SILVA  
TESOUREIRO/CRO-SE

*Lourdes Beatriz Freitas de Oliveira*  
LOURDES BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PORTARIA CRO-SE Nº 006, DE 03.01.2024

*Rafaela Santos Xavier*  
RAFAELA SANTOS XAVIER  
EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PORTARIA CRO-SE Nº 006, DE 03.01.2024

CRISTIANO DOS SANTOS CRUZ  
CONSULTOR